

## MP eleitoral reconhece propaganda antecipada de Tite em S.Caetano

SÃO CAETANO

## MPE vê propaganda eleitoral antecipada de Tite Campanella na corrida pelo Paço

Um dos pontos de atenção do Ministério Público Estadual foi o slogan de sua pré-campanha, 'São Caetano que Avança', que se assemelha ao atual programa da Prefeitura, chamado 'Avança São Caetano'. *Política 4*

# MP eleitoral reconhece propaganda antecipada de Tite em S.Caetano

Parecer da Promotoria cita publicações nas redes sociais do pré-candidato com cunho eleitoral, como as que fazem referência às obras de Auricchio

ARTUR RODRIGUES

arturrodrigues@dgabc.com.br

O MPE (Ministério Público Eleitoral), por meio do promotor Júlio Sérgio Abud, reconheceu que o pré-candidato governista a prefeito de São Caetano, Tite Campanella (PL), fez uso de propaganda eleitoral antecipada em suas redes sociais. A decisão da promotoria acompanha o parecer da Justiça Eleitoral do município – que, em decisão da juíza Daniela Anholeto Valbao Pinheiro, já havia determinado a retirada dos conteúdos apontados como eleitorais.

De acordo com o promotor, Tite fez publicações que ultrapassam a exaltação de suas qualidades pessoais e como vereador. Um dos pontos trazidos pelo MP foi o fato de o slogan de sua pré-campanha se chamar 'São Caetano que Avança', que se assemelha ao programa da Prefeitura, co-



TITE. Pré-candidato acatou determinação e retirou as publicações

mandada por José Auricchio Júnior (PSD), chamado 'Avança São Caetano'.

"O representado (Tite) fez uso de mera inversão do movimento político do atual prefeito", disse o promotor em sua decisão.

O MP também menciona outras publicações feitas nas redes sociais de Tite, nas quais o pré-candidato divulga obras e políticas públicas realizadas pela atual gestão – Tite é o indicado por Auricchio a sua suces-

são no Palácio da Cerâmica. Ele é pré-candidato a prefeito tendo a ex-secretária de Saúde de Auricchio, Regina Maura (PSD), como postulante a vice.

"O representado, ao se valer das redes sociais em período anterior ao pleito eleitoral, divulgando programas e realização de melhorias no município do seu pretenso antecessor, traz a ideia equivalente ao pedido explícito de voto, de maneira a violar a premissa de igualdade de oportunidade entre os candidatos. O contexto em que se deu a prática dos fatos induz que houve propaganda eleitoral antecipada, suscetível da necessária e efetiva reprimenda jurisdicional", considerou o MPE.

Apesar de reconhecer a propaganda eleitoral antecipada, o Ministério Público não atribuiu qualquer punição a Tite, nem pagamento de multa. Na semana passada, a Justiça Eleitoral de São Caetano concedeu tutela urgente antecipada e deu prazo de 24 horas para Tite remover as publicações que contêm a frase 'São Caetano que Avança' de suas redes sociais. A juíza Daniela Anholeto Valbao Pinheiro também reconheceu a necessidade de uma solução imediata para o caso, chamada de *periculum in mora*. O pré-candidato acatou a determinação e retirou as publicações.

O *Diário* tentou contato com Tite, mas não houve retorno até o fechamento desta edição.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Política/Regional/Nacional **Página:** 4